



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 019/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184 , da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licença Gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Aislana Alves de Vasconcelos**, uma licença Gestante Por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de Dezembro de 2018 a 09 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 11 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Janeiro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

